



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 508/2010

“NOMEIA E GRATIFICA SERVIDOR PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e gratificar o servidor abaixo relacionado, pelo exercício da função gratificada que menciona:

Ref.	Função	Servidor
FG-03	Assessor para Condução de Proc. Compras e Licitações	Juliano de Oliveira Ribeiro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dez (01/07/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 01/07/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete